

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 155/2019/SEJUR - Leg Processo nº 6539/2019

Cubatão, 20 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 582/2019 - Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Substitute

A Vossa Senhoria o Senhor JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU

DD. Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito